

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156230

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES  
Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.  
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra a empresa abaixo relacionada.

| AINF              | RAZÃO SOCIAL    | CPF / I.EST. |
|-------------------|-----------------|--------------|
| 372008510002786-7 | NILSON DE SOUZA | 462252422-87 |

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.  
KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES  
Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156252  
PORTARIA Nº 0083 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, na uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730016741-8/SEFA, RESOLVE :  
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ANA ROSA PARENTE SILVA DE CARVALHO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 124.504.562-87, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT, IDEA ADVENTURE 1.8 FLEX, ano/modelo 2010/2011, com 130/132 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 41.745,45 (Quarenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), veículo automotor com sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 10 de outubro de 2007.  
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 13 de setembro de 2010.  
JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO / SEFA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156314

PORTARIA Nº 1040 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

TORNAR SEM EFEITO as Portarias de nºs. 1034 e 1035 de 13.09.2010, publicadas no DOE nº 31.752 de 14.09.2010, que concedeu Licença Prêmio, no período de 08.09.2010 a 06.12.2010, referentes aos triênios de 11.05.1996 a 10.05.1999 e 11.05.1999 a 10.05.2002, ao servidor JOSE FELIPE LUIZ FLORENCIO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. Nº 5128412/2, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários.

PORTARIA Nº 1041 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

AUTORIZAR, de acordo com o Art. 26 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o Afastamento do servidor JOSE FELIPE LUIZ FLORENCIO, Id. Func. Nº 5128412/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para conclusão e defesa de dissertação de mestrado em Direito, na Universidade da Amazônia, em Belém-Pa, no período de 08.09.2010 a 06.12.2010, sem prejuízo de sua remuneração.

TARF - ANUNCIO DE PAUTA E ACÓRDÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156278

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS  
FAZENDÁRIOS

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal,

sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:  
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 23/09/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5634, AINF nº 172007510000050-8 , contribuinte NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15226759-0 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247, Em 23/09/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5632, AINF nº 172007510000060-5 , contribuinte NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15226759-0 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247, Em 23/09/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5636, AINF nº 172007510000057-5 , contribuinte NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15226759-0

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS  
FAZENDÁRIOS -TARF  
SEGUNDA CÂMARA

ACORDAO N.2551- 2a. CPJ. RECURSO N.5650 - RECURSO VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 262008510001347-9. CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Configurado erro de direito no lançamento, em decorrência da descrição fática não apontar conduta tipificada como infração, resta improcedente o AINF, em observância ao art. 146 do CTN. 3. Recurso conhecido e provido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2010. DATA DO ACÓRDÃO:19/08/2010.  
ACORDAO N.2552- 2a. CPJ. RECURSO N.5614 - RECURSO VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 262008510001345-2. CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Configurado erro de direito no lançamento, em decorrência da descrição fática não apontar conduta tipificada como infração, resta improcedente o AINF, em observância ao art. 146 do CTN. 3. Recurso conhecido e provido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2010. DATA DO ACÓRDÃO:19/08/2010.  
ACORDAO N.2553- 2a. CPJ. RECURSO N.5616 - RECURSO VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 262008510001342-8. CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Configurado erro de direito no lançamento, em decorrência da descrição fática não apontar conduta tipificada como infração, resta improcedente o AINF, em observância ao art. 146 do CTN. 3. Recurso conhecido e provido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2010. DATA DO ACÓRDÃO:19/08/2010.  
ACORDAO N.2554- 2a. CPJ. RECURSO N.5612 - RECURSO VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 262008510001344-4. CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Configurado erro de direito no lançamento, em decorrência da descrição fática não apontar conduta tipificada como infração, resta improcedente o AINF, em observância ao art. 146 do CTN. 3. Recurso conhecido e provido.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2010. DATA DO ACÓRDÃO:19/08/2010.

PORTARIAS DO IPVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156368

PORTARIA N.º2470-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/09/2010 -  
PROC N.º 1920107300052853/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Souza e Silva  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201MA3531092  
PORTARIA N.º2471-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/09/2010 -  
PROC N.º 1920107300052888/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jucelino Rufino Santana  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382076721  
PORTARIA N.º2472-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/09/2010 -  
PROC N.º 1920107300053248/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Henrique de Lima Ferreira  
Marca Tipo Chassi  
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201MA2061776  
PORTARIA N.º2473-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/09/2010 -  
PROC N.º 1920107300053272/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Karla Conceicao Sardo Mendes da Silva  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Pas/Automovel 9BD17309T74187423

PORTARIA N.º2474-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/09/2010 -  
PROC N.º 1920107300053191/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Pinheiro de Souza  
Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19X05B278317

PORTARIA N.º2475-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/09/2010 -  
PROC N.º 1920107300053159/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Augusto Cezar Forte de Souza  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83365817  
PORTARIA N.º2476-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/09/2010 -  
PROC N.º 1920107300053116/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nestor Farias  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85106884  
PORTARIA N.º2477-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/09/2010 -  
PROC N.º 1920107300052675/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdenir Braga da Costa  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382074685  
PORTARIA N.º2478-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/09/2010 -  
PROC N.º 1920107300052624/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilberto Lima de Franca  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A84221326

PORTARIA N.º2479-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/09/2010 -  
PROC N.º 1920107300052535/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cisiclei Gomes Maciel  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201MA3528395  
PORTARIA N.º2480-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/09/2010 -  
PROC N.º 1920107300052462/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ozias Ferreira das Neves  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73280726  
PORTARIA N.º2481-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/09/2010 -  
PROC N.º 1920107300052446/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Izabel da Conceição Bertolo e Silva  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85114501  
PORTARIA N.º2482-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/09/2010 -  
PROC N.º 1920107300053027/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Cesar Cardias Correa de Miranda  
Marca Tipo Chassi